

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1292, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Oriundo do Poder Legislativo
(Autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino)

Altera a Lei Municipal nº 1136, de 19 de abril de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu **ROBERTO REGAZZO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º O inciso I do art.. 32 da Lei Municipal nº 1136, de 19 de abril de 2023 passa a ter a seguinte redação.

Art. 2º [...]

XIV – Rua Amábile Bacco, sem saída, localizada no lado esquerdo da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;

[...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. (06/10/2025).



ROBERTO REGAZO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1292, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Oriundo do Poder Legislativo
(Autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino)

Altera a Lei Municipal nº 1136, de 19 de abril de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu **ROBERTO REGAZZO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º O inciso I do art.. 32 da Lei Municipal nº 1136, de 19 de abril de 2023 passa a ter a seguinte redação.

Art. 2º [...]

XIV – Rua AmáBILE Bacco, sem saída, localizada no lado esquerdo da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;

[...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. (06/10/2025).

ROBERTO REGAZO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS
COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 012, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**Oriundo do Poder Legislativo
Autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino**

Altera a Lei Municipal nº 1136, de 19 de abril de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º O inciso I do art. 32 da Lei Municipal nº 1136, de 19 de abril de 2023 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º [...]

XIV - Rua Amábile Bacco, sem saída, localizada no lado esquerdo da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;

[...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. SALA DAS COMISSÕES, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29.09.2025).


VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS


TADEU DE JESUS SALOMÃO


TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.
Oriundo do Poder Legislativo
(Autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino)

Altera a Lei Municipal nº 1136, de 19 de abril de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º O inciso I do art.. 32 da Lei Municipal nº 1136, de 19 de abril de 2023 passa a ter a seguinte redação.

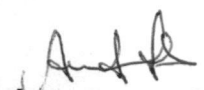
Art. 2º [...]

XIV – Rua Amábil Bacco, sem saída, localizada no lado esquerdo da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;

[...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29.09.2025).


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**Oriundo do Poder Legislativo
Autoria dos Vereadores da 18ª Legislatura**

Altera a Lei Municipal nº 1136, de 19 de abril de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º O inciso I do art. 32 da Lei Municipal nº 1136, de 19 de abril de 2023 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º [...]

XIV - Rua Amábile Bacco, sem saída, localizada no lado esquerdo da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;

[...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/09/2025).


TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO
VEREADOR PROPONENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

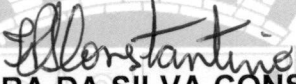
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa alterar a codificação de denominação dos logradouros para corrigir nome do homenageado.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/09/2025).


TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO
VEREADOR PROPONENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 012, DE 2025. ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO

Parecer nº 063/2025

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, verifica-se que o mesmo refere-se a atribuição de denominação a rua do Município de Ibaiti.

Correta encontra-se a iniciativa do Legislativo referente a apresentação do presente Projeto de Lei, consoante determina o art. 34, inciso XVI da Lei Orgânica deste Município:

“Art. 34. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente sobre:

...

XVI – alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos, em conformidade com o artigo 36, VI do Regimento Interno.

...”

Sendo que compete ao Plenário deliberar sobre a concessão ou não da homenagem proposta, através do Projeto de Lei, segundo o que determina o art. 38, inciso VI:

“Art. 38 - São atribuições do Plenário, entre outras, contidas na Lei Orgânica Municipal as seguintes:

....

VI – autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

...”

Oportuno registrar que para a aprovação do referido Projeto de Lei exige-se a votação de maioria 2/3 dos vereadores, sendo que o Presidente da Câmara terá direito a voto.

“Art. 156 - Salvo as exceções previstas na Lei Orgânica, as deliberações serão tomadas de acordo com o Art. 141, dependendo de voto favorável da:

...

III - MAIORIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS):

....

e) alteração de denominação de próprios vias e logradouros;

...”

“Art. 157 – O Presidente da Câmara, ou seu substituto, só terá direito a voto:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

I – quando a matéria exigir, para sua deliberação, o voto favorável da maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; ...”

Exposto isto, apura-se legalidade e constitucionalidade formal e material no Projeto de Lei em estudo, sendo possível, portanto, o seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para o devido estudo e conclusões pelos seus membros.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

PROJETO DE LEI Nº 012/2025 (ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

I – Relatório

A Vereadora propõe projeto com finalidade de fixar denominação de via pública.

II – Análise

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, verifica-se que o mesmo visa denominar via pública de próprio.

Correta encontra-se a iniciativa do Legislativo referente a apresentação do presente Projeto de Lei, consoante determina o art. 34, inciso XVI da Lei Orgânica deste Município.

Sendo que compete ao Plenário deliberar sobre a concessão ou não da homenagem proposta, através do Projeto de Lei, segundo o que determina o art. 38, inciso VI:

Oportuno registrar que para a aprovação do referido Projeto de Lei exige-se a votação de maioria 2/3 dos vereadores, sendo que o Presidente da Câmara terá direito a voto.

“Art.156 - Salvo as exceções previstas na Lei Orgânica, as deliberações serão tomadas de acordo com o Art. 141, dependendo de voto favorável da:

...

III - MAIORIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS):

....

e) alteração de denominação de próprios vias e logradouros;

...”

“Art. 157 – O Presidente da Câmara, ou seu substituto, só terá direito a voto:

I – quando a matéria exigir, para sua deliberação, o voto favorável da maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; ...”

Sendo assim, o Anteprojeto de Lei em estudo atende os ditames legais e constitucionais, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido.

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

Tadeu
Tadeu de Jesus Salomão
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR PARECER DA COMISSÃO

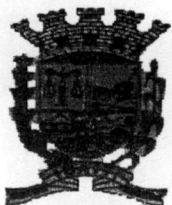
A Comissão de Redação, Legislação e Justiça, em reunião, nesta data, opinou unanimemente pela legalidade do Projeto de Lei nº 012/2025, oriundo do Legislativo, entendendo que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário. Estiveram presentes os Senhores Vereadores _____

Vera Lúcia
Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Presidente da Comissão de Redação, Legislação e Justiça

Tadeu
() Tadeu de Jesus Salomão

Constantino
() Tânia Pereira da Silva Constantino



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NA SALA DAS COMISSÕES, NO DIA 18.09.2025.

A presença dos Vereadores integrantes desta Comissão Permanente foi aferida da seguinte forma:

VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS	X	
TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO	X	
TADEU DE JESUS SALOMÃO	X	

Recebidos os projetos de leis abaixo especificados com o parecer dos respectivos relatores, após análise da Comissão concluiu-se da seguinte forma:

PROJETO	RELATOR	PARECER	DECISÃO
013/2025 Executivo	Estudo	Estudo	Estudo
034/2025 Executivo	Tânia Pereira	favorável	apto à tramitação
038/2025 Executivo	Estudo	Estudo	Estudo
012/2025 Legislativo	Tadeu de Jesus	favorável	apto à tramitação

V. Santos
VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

T. Constantino
TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO

T. Salomão
TADEU DE JESUS SALOMÃO

entrada



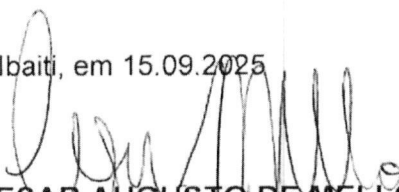
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

ATA DE COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 15.09.2025, A HORA E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 15.09.2025


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

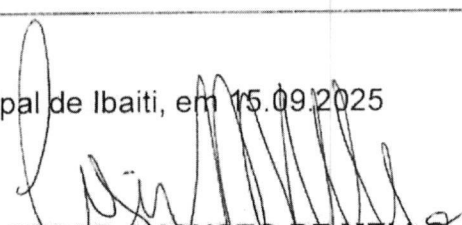
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA DE COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A VIGÉSIMA NONA
SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 15.09.2025,
A HORA E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello		
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		
07	Tadeu de Jesus Salomão		
08	Tânia Pereira da Silva Constantino		
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 15.09.2025


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ata da 29ª Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 15 de setembro de 2025, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zanineti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 29ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura,** logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Sr. Genilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 28ª Sessão Ordinária realizada em data de 08 de setembro de 2025. Aprovada por todos. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 038, 15 de agosto de 2025, oriundo do Poder Executivo, de súmula:** Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais, pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Federal 14.133, de 1.º de abril de 2021, e na Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.” **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 012, 15 de setembro de 2025, oriundo do Poder Legislativo, de súmula:** Altera a Lei Municipal nº 1136, de 19 de abril de 2023. **INDICAÇÃO DE Nº 290, de 09/09/2025 de autoria da Vereadora Marli do Carmo Vigilato:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a minuto em anexo de Projeto de Lei que visa instituir o programa frente de trabalho e promoção social em nosso Município. **INDICAÇÃO DE Nº 291, de 15/09/2025 de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação e ao Departamento competente, para que seja feito a implantação de um ponto de carga e descarga na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, ao lado do Banco Sicoob. **INDICAÇÃO DE Nº 292, de 15/09/2025 de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação que implante estação de hidratação humana e animal, para espaços públicos, em locais estratégicos de nosso Município, com bebedouros de água quente e fria. **INDICAÇÃO DE Nº 293, de 15/09/2025 de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação para criação de projeto de Lei de incentivo ao esporte. **INDICAÇÃO DE Nº 294, de 15/09/2025 de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja feito a implantação de um campo de futebol sintético e um parquinho infantil no Distrito do Euzébio de Oliveira. **INDICAÇÃO DE Nº 295, de 15/09/2025 de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja feito a construção de vestiários, melhorias na iluminação no campo de futebol do Distrito da Amorzinha. **Palavra Livre: Com a palavra livre o Vereador José Roberto Altvater, disse:** Boa noite! Senhor Presidente André, a todos os senhores vereadores, os que acompanham pelo youtube, quero também agradecer a Dra. Cristiane, Simone pelos trabalhos, o Carlos. Nosso muito obrigado! Quero agradecer no dia de hoje o nosso Prefeito Roberto Regazzo e a vice Vera, todos o pessoal do almoxarifado que estiveram trabalhando sábado, na rua Ibaiti Vila Guay, fazendo o ante pó, na Escola Municipal e Estadual e no Projeto Piá, uma obra muito importante, pois já tinha várias crianças doentes, por conta da poeira, tentamos amenizar colocando caminhão de água, mais diante da seca o pó no outro dia já estava de volta, então quero agradecer, pois ficou um trabalho muito bom. **Com a palavra livre o Vereador Carlos Eduardo Pereira, disse:** Boa noite! Senhor Presidente, Senhores vereadores, pessoal que faz aqui presente, o pessoal que tá assistindo no canal no youtube. Eu queria fazer um agradecimento à população de Ibaiti, semana passada recebi várias mensagens de positiva, pessoal agradecendo as minhas palavras e também recebi críticas, também vai fazer o quê e recebi reclamações principalmente do setor da Saúde. Uma pessoa que eu coloquei o print dela na minha rede social, está desde o mês de Abril aguardando um exame e outra pessoa que me mandou uma mensagem que está aguardando para fazer dois ultrassom e mais outra pessoa que falou que está aguardando um exame desde novembro do ano passado e até agora não chamou. Coincidência o meu

filho teve em dezembro para marcar uma consulta com cardiologista no posto central e foi liberado a consulta dele agora para esse mês, quanto tempo de atraso, quanta gente sofrendo na fila de espera, para ser atendido e tá essa enrolação nesse posto central. Outra coisa eu estive sábado no Ginásio de Esporte Petezão, nem bem cheguei lá, a população, os comerciantes vieram de encontro reclamando, que situação que está aquele ginásio de esporte nenhum banheiro funcionando, todos entupidos, como é que fazem um evento lá e não vão ver se os banheiro estão entupido, como é que está tendo jogos tropeço? Hein, César? Como é que está tendo jogos? Com os banheiros entupido daquele jeito. Será que não tem ninguém com capacidade para ir lá e desentupir esse banheiro. Obrigado! **Com a cessão da palavra o Vereador Cesar Augusto de Mello, disse:** Boa noite! A todos os fazem presentes. Então com relação ao evento a gente utiliza de forma normal. O banheiro masculino a gente utiliza de forma normal, hoje à tarde ele comentou mesmo da questão até acho que teve um vídeo que depois foi apagado posterior pelo vereador. Mas está ocorrendo normalmente os eventos esportivos, que a gente acompanha no local. O pessoal utiliza tem sim, tem uma questão maior, do odor, para quem ficar ali próximo principalmente do lado do banheiro masculino, mas assim os eventos não impede a forma como está, não se foi durante o feirão que houve entupimento, a gente não tem como saber, mas os eventos estão correndo de forma. **Com a cessão da palavra a Vereadora Marli do Carmo Vigilato, disse:** Eu mesma usei esse banheiro, na quarta e na quinta, pois estávamos jogando no local e não tinha banheiro entupido no feminino, no masculino não sei te informar. Mais no feminino não estava entupido. **Com a palavra livre o Vereador Carlos Eduardo Pereira, disse:** Então eu estive no local, sábado e os comerciantes chegaram até mim e relatam que tinha banheiro entupido, estava faixa e tem foto. **Com a cessão da palavra a Vereadora Marli do Carmo Vigilato, disse:** Até quinta feira não tinha banheiro entupido, depois disso, não sei te informar. **Com a palavra livre o Vereador Andre Zaninetti de Matos, disse:** Eu também tive reclamações do banheiro entupidos pelos comerciantes. Mais na realidade aquele Ginásio de esporte está precisando de uma reforma, pois está chovendo lá dentro faz tempo, não tem zelador que cuide, uma sujeira os banheiros. Então precisa reformar e colocar um zelador para que cuide, não somente nesse ginásio, mas nos demais também. Outra coisa Senhor Prefeito sobre a UBS do Bairro São Cristovam, a vizinhança está reclamando que os moradores de rua estão entrando no local, para dormir. Foi deixado empenhado a UBS e a Creche atrás da rodoviária, fiquei sabendo que tem duas parcelas da creche na conta da prefeitura, então gostaria que o Prefeito estivesse dando ordem de serviço, para a construção da creche atrás da rodoviária, pois a necessidade de vagas é muito grande. E para seja feito a reforma do ginásio de esporte, e rever todas as situações para que seja dando continuidade e fazendo as ordens de serviços. **Ordem do dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS: ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 036, de 01 de setembro de 2025 oriundo do Poder Executivo, de súmula:** Ratifica o Protocolo de Intenção firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores parana Saúde -CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Aprovado por todos. **ANTEPROJETO DE LEI Nº 037, 04 de agosto de 2025, oriundo do Poder Executivo, de súmula:** Cria o Conselho de Direitos Humanos do Município de Ibaiti/Pr (CMDHI) e o Fundo do Municipal de Direitos Humanos (FMDHI). Aprovado por todos. **PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO (A) VEREADOR(A) Cesar Augusto de Mello. VOTAÇÃO DO PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO SOLICITADO PELO VEREADOR (A): Cesar Augusto de Mello PARA A 2ª VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE Nº 37 04 de agosto de 2025. Aprovado por todos. SEGUNDA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 037, 04 de agosto de 2025, oriundo do Poder Executivo, de súmula:** Cria o Conselho de Direitos Humanos do Município de Ibaiti/Pr (CMDHI) e o Fundo do Municipal de Direitos Humanos (FMDHI). Aprovados por todos. **PRIMEIRA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 011, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, oriundo do Poder Legislativo Municipal, de súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaiti para o exercício de 2025. Aprovado por todos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MOÇÕES: Moção de Pesar nº 04 de 08 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira, pelo falecimento do Sr. Kendi Kurotake, ocorrido no dia 07 de setembro em nossa cidade. Aprovado por unanimidade. Moção de Pesar nº 05 de 08 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Andre Zaninetti de Matos, pelo falecimento do Sr. Irã Schueire, ocorrido no dia 06 de setembro em nossa cidade. Aprovado por unanimidade. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO DE Nº 287, de 08/09/2025 de autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja colocado **tampas nos bueiros** das estradas do Patrimônio do Café. Aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO DE Nº 288, de 08/09/2025 de autoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno**

desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja grade de proteção nas portas e nas janelas de todos os postos de saúde do município. Aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO DE Nº 289, de 08/09/2025 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação e ao Departamento competente, para que se faça o conserto dos semáforos da cidade, principalmente o da Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente Andre Zaninetti de Matos agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que acontecerá em data de 22 de setembro de 2025, sendo que, eu Simone Aparecida Fernandes Schuenck, lavrei a presente ata que após ser lida, foi votada, aprovada e assinada pelos Vereadores.

Certidão

Ata da 29ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 15 de setembro de 2025, foi aprovada pela maioria, na 30ª Sessão Ordinária realizada em data de 22 de setembro de 2025, às 18h00min, hora e local regimental.

Ausente

André Zaninetti de Matos
Presidente

[Assinatura]
José Roberto Altvater
1º Vice - Presidente

Carlos Eduardo Pereira
Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário

Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora

Tânia Pereira da Silva Constantino
Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

[Assinatura]
Cesar Augusto de Melo
1º Secretário

[Assinatura]
Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente

Marli do Carmo Silva Vigilato
Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora

Tadeu de Jesus Salomão
Tadeu de Jesus Salomão
Vereador

1º

VOTAÇÃO



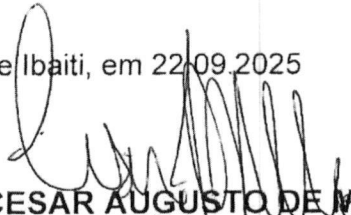
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

ATA DE COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 22.09.2025, A HORA E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos		X
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 22/09/2025


JOSÉ ROBERTO ALTVATER
1º VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



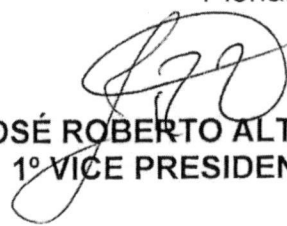
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

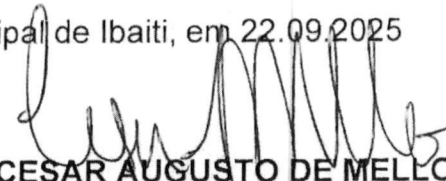
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA DE COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 22.09.2025, A HORA E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		
02	Carlos Eduardo Pereira		X
03	César Augusto de Mello		X
04	José Roberto Altvater		X
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		X
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		X
07	Tadeu de Jesus Salomão		X
08	Tânia Pereira da Silva Constantino		X
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		X

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 22.09.2025


JOSÉ ROBERTO ALTVATER
1º VICE PRESIDENTE

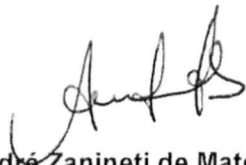

CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ata da 30ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 22 de setembro de 2025, contando com a presença de 08 (oito) vereadores, a saber: André Zanineti de Matos – Presidente - Ausente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater - 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira - 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor 1º Vice Presidente JOSÉ ROBERTO ALTVATER, abriu os Trabalhos Legislativos desta 30ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura,** logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Sr. Genilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 29ª Sessão Ordinária realizada em data de 15 de setembro de 2025. Aprovada por todos.** **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício GP – nº 519-2025 – da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - Excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto Regazzo, assunto: Resposta ao ofício nº 80/2025, referente as indicações nº 287 a 289. - **Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO:** ANTEPROJETO DE LEI Nº 039, 17 de agosto de 2025, oriundo do Poder Executivo, de súmula: Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social a entidade beneficiária LAR SÃO VICENTE DE PAULO, de Ibaiti-Paraná. **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO:** INDICAÇÃO DE Nº 296, de 22/09/2025 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira: O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja tomada as devidas providências para a ampliação do acostamento nas margens da PR-272, precisamente na entrada/saída do Distrito do Euzébio de Oliveira, no Município de Ibaiti-PR, além de melhorias na sinalização local. **INDICAÇÃO DE Nº 297, de 22/09/2025 de autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja tomada as devidas providências para a realização de roçada no final da Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, da Auto Elétrica do Gordo até o Pesqueiro Bela Vista. **INDICAÇÃO DE Nº 298, de 22/09/2025 de autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja colocado placas de sinalização no trecho onde foi pavimentado com pedras irregulares no Patrimônio do Café, com colocação de placas de (velocidade, lombada, UBS, Escola e Placa de identificação da Vila Rural Ananias Costa). **INDICAÇÃO DE Nº 299, de 22/09/2025 de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja realizado a troca e regulagem da iluminação na pista de skate. **São essas, senhor presidente, as correspondências recebidas por esta casa de leis na noite de hoje. Palavra Livre:** Não houve inscitos na palavra livre. **Ordem do dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS:** ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034, 27 de agosto de 2025, oriundo do Poder Executivo, de súmula: Institui o programa de Recuperação Fiscal (REFIS) no Município de Ibaiti, Paraná, para o ano de 2025, visando à regularização de débitos tributários municipais e não tributários, estabelecendo critérios, prazos, descontos e mecanismos administrativos, e dá outras providências.. Aprovado por todos. **PROJETO DE LEI Nº 012, 15 de setembro de 2025, oriundo do Poder Legislativo, de súmula:** Altera a Lei Municipal nº 1136, de 19 de abril de 2023. Aprovado por todos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS:** ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 036, 01 de setembro de 2025 oriundo do Poder Executivo, de súmula: Ratifica o Protocolo de Intenção firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores paraná Saúde -CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Aprovado por todos. **PROJETO DE LEI Nº 011, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, oriundo do Poder Legislativo Municipal, de súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaiti para o exercício de 2025. Aprovado por todos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES:** INDICAÇÃO DE Nº 290, de 09/09/2025 de autoria da Vereadora Marli do Carmo Vigilato: A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a minuto em anexo de Projeto de Lei que visa instituir o programa frente de trabalho e promoção social em nosso Município. Aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO DE Nº 291, de 15/09/2025 de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação e ao Departamento competente, para que seja feito a implantação de um ponto de carga e descarga na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, ao lado do Banco Sicoob. . Aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO DE Nº 292, de 15/09/2025 de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação que implante estação de hidratação humana e animal, para espaços públicos, em locais estratégicos de nosso Município, com bebedouros de água quente e fria. . Aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO DE Nº 293, de 15/09/2025 de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação para criação de projeto de Lei de incentivo ao esporte. . Aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO DE Nº 294, de 15/09/2025 de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja feito a implantação de um campo de futebol sintético e um parquinho infantil no Distrito do Euzébio de Oliveira. Aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO DE Nº 295, de 15/09/2025 de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja feito a construção de vestiários, melhorias na iluminação no campo de futebol do Distrito da Amorzinha. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor 1º Vice Presidente José Roberto Altvater, agradeceu a presença de todos e convocou par a próxima sessão ordinária que acontecerá em data de 29 de setembro de 2025, sendo que, eu Simone Aparecida Fernandes Schuenck, lavrei a presente ata que após ser lida, foi votada, aprovada e assinada pelos Vereadores.

Certidão

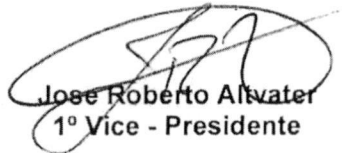
Ata da 30ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 22 de setembro de 2025, foi aprovada pela maioria, na 31ª Sessão Ordinária realizada em data de 29 de setembro de 2025, às 18h00min, hora e local regimental.



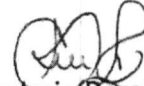
André Zaninetti de Matos
Presidente



Cesar Augusto de Melo
1º Secretário



Jose Roberto Alvares
1º Vice - Presidente



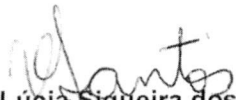
Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente



Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário



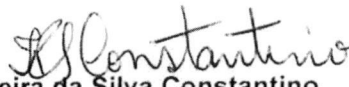
Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora



Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora



Tadeu de Jesus Salomão
Vereador



Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

PROJETO DE LEI Nº.12/2025
1ª Votação.

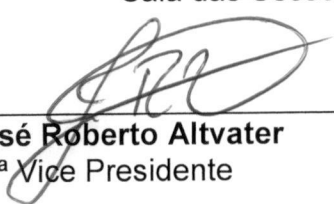
Houve emendas () Sim ☒ Não

	NOME DO VEREADOR	VOTO		OBSERVAÇÃO
		Favorável	Contrário	
1	André Zanineti de Matos			ausente
2	Carlos Eduardo Pereira	X		
3	César Augusto de Mello	X		
4	José Roberto Altvater	X		
5	Márcia Andreia Pereira Lemes	X		
6	Marli do Carmo Silva Vigilato	X		
7	Tânia P. da S. Constantino	X		
8	Tadeu de Jesus Salomão	X		
9	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X		

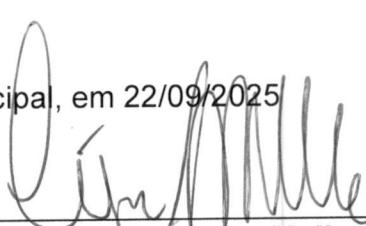
Aprovação depende de: () Maioria Simples () Maioria absoluta ☒ 2/3

Voto do Presidente: ☒ Sim () Não

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22/09/2025



José Roberto Altvater
1ª Vice Presidente



Cesar Augusto de Mello
1º Secretário

2º

VOTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

PROJETO DE LEI Nº.12/2025
2ª Votação.

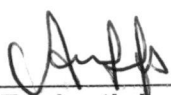
Houve emendas () Sim (X) Não

	NOME DO VEREADOR	VOTO		OBSERVAÇÃO
		Favorável	Contrário	
1	André Zanineti de Matos	X		
2	Carlos Eduardo Pereira	X		
3	César Augusto de Mello	X		
4	José Roberto Altvater	X		
5	Márcia Andreia Pereira Lemes	X		
6	Marli do Carmo Silva Vigilato	X		
7	Tânia P. da S. Constantino	X		
8	Tadeu de Jesus Salomão	X		
9	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X		

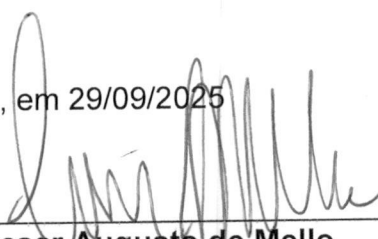
Aprovação depende de: () Maioria Simples () Maioria absoluta (X) 2/3

Voto do Presidente: (X) Sim () Não

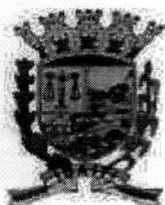
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29/09/2025



André Zanineti de Matos
Presidente



Cesar Augusto de Mello
1º Secretário



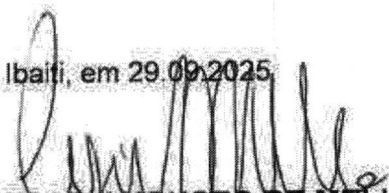
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

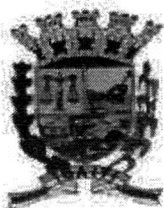
ATA DE COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 29.09.2025, A HORA E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 29.09.2025


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

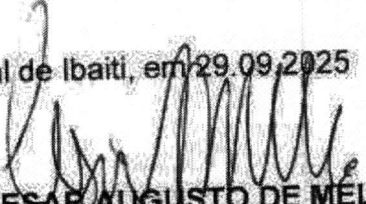
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA.

**ATA DE COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A TRIGÉSIMA PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 29.09.2025,
A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		
02	Carlos Eduardo Pereira		
03	César Augusto de Mello		
04	José Roberto Altvater		
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		
07	Tadeu de Jesus Salomão		
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 29.09.2025


**ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE**


**CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO**

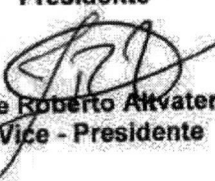
Ata da 31ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 29 de setembro de 2025. Contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2º Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 31ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura,** logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pela Vereadora Sra. Tânia, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 30ª Sessão Ordinária realizada em data de 22 de setembro de 2025. Aprovada por todos. - LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício nº 60677/156-2025 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, assunto:** Celebração de acordos de Cooperação para Operacionalização das Agências de Correios Comunitárias – AGCs Campinho, Euzébio de Oliveira, Vassoural e Vila Guay- Ibaiti/Pr. **Convite GeniusCon. 2025- Sebrae:** Convidamos Vossa Senhoria para a 10ª edição da GeniusCon o maior evento inovação do Norte Pioneiro do Paraná, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2025, no Centro de Eventos de Jacarezinho. - **Revista da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. - ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 04 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025. A autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão. Assunto:** Aplausos ao estudante Ryan Luiz da Rosa Pereira pelo intercâmbio realizado no Canadá. **INDICAÇÃO DE Nº 300, de 29/09/2025 de autoria da vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja uma lombada na Rua Ver. Manoel de Moura Bueno, no alto do nº 520. **INDICAÇÃO DE Nº 301, de 29/09/2025 de autoria da vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja uma reforma das mesas e colocação de bancos na praça do Distrito do Vassoural. **INDICAÇÃO DE Nº 302, de 29/09/2025 de autoria da vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja uma reforma de uma ponte na Santa Maria no Distrito do Vassoural. **INDICAÇÃO DE Nº 303, de 29/09/2025 de autoria do vereador André Zaninetti de Matos:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja uma lombada na Rua Margarida Franklin Gonçalves nas proximidade do Campo de Futebol. **INDICAÇÃO DE Nº 304, de 29/09/2025 de autoria do vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja uma lombada na Rua Júlio Barbosa Ribas n.378, Bairro Serra Dourada em frente à Igreja da Congregação cristã do Brasil. **São essas, senhor presidente, as correspondências recebidas por esta casa de leis na noite de hoje.– Palavra Livre: Com a palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino, disse:** Boa noite! A todos! Hoje quero parabenizar a terceira idade que participaram dos jogos do Norte Pioneiro, nesse sábado, e foram campeões, ficando em primeiro lugar. Parabenizar ao Professores que os acompanham, treinam, fizeram a apresentação de abertura, apresentação de dança a diretora Iara. Parabéns a Professora Joane que é responsável pelo trabalho com os idosos. E também destacar um excelente trabalho que vem sendo feito nas escolas, um material que veio pela AMUNORPI, "território literário", e as escolas, cada escola está fazendo um trabalho e essa semana teve a exposição, uma amostra literária da escola Clovete, onde foi apresentado o trabalho de todos os alunos desde do Pré I até o 5º ano, o vereador Cesar esteve presidente, pois sua filha faz parte da escola. E podemos ver como tá sendo bem trabalhado esse material nas escolas, como é importante trabalhar a literatura com as crianças e o quanto ele se sentem felizes de ver as pessoas prestigiando os seus trabalhos, e nós professores também ficamos felizes quando as pessoas vem ver e prestigiar os trabalhos que estamos realizando. Parabéns aos professores a direção da escola Clovete, a professora Vanessa, a todos os demais professores estão de parabéns pela amostra cultural literária. Durante toda semana, estamos acompanhando várias questões do município em relação à saúde, sabemos que a saúde precisa de mais atenção, diante das coisas quando não acontece. Estamos acompanhando o credenciamento médico e já vimos logo mais vai começar os trabalhos desses médicos nos postos de saúde, em todos os postos. Há vários médicos credenciados, como os médicos já concursados, como os do programa mais médicos, é uma coisa que sabemos que vai caminhando. E também sobre a lista de exames, pedimos a informação, de quantos anos tinha e quantos já foram feitos. E ficamos felizes de ver que alguns já foram zerado, pelo menos de cardiologista. Então que as coisas na saúde realmente aconteça e seja bem atendida, no qual, precisa realmente ser visto. E que os médicos que sejam bem vindos ao município, que prestem um bom trabalho a população, porque o que importa é o bom atendimento da população, que são eles que precisam ser bem entendido. **Com a Palavra o Vereador**

André Zanineti de Matos, disse: Estivemos com o Prefeito Beto, e com duas pessoas que prestam serviço para a Oi, tratando sobre as questões dos fios que tanto já pedimos para fazer limpeza na cidade, pois está lastimável esta situação, que o Prefeito possa verificar com essas pessoas responsáveis, e que eles possam estar fazendo a limpeza desses fios. – **Ordem do dia: - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS: ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034, 27 de agosto de 2025, oriundo do Poder Executivo, de súmula:** Institui o programa de Recuperação Fiscal (REFIS) no Município de Ibaiti, Paraná, para o ano de 2025, visando à regularização de débitos tributários municipais e não tributários, estabelecendo critérios, prazos, descontos e mecanismos administrativos, e dá outras providências. **Aprovado por todos.** **PROJETO DE LEI Nº 012, 15 de setembro de 2025, oriundo do Poder Legislativo, de súmula:** Altera a Lei Municipal nº 1136, de 19 de abril de 2023. **Aprovado por todos.** – **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO DE Nº 296, de 22/09/2025 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja tomada as devidas providências para a ampliação do acostamento nas margens da PR-272, precisamente na entrada/saída do Distrito do Euzébio de Oliveira, no Município de Ibaiti-PR, além de melhorias na sinalização local. **Aprovado por unanimidade.** **INDICAÇÃO DE Nº 297, de 22/09/2025 de autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja tomada as devidas providências para a realização de roçada no final da Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, da Auto Elétrica do Gordo até o Pesqueiro Bela Vista. **Aprovado por unanimidade.** **INDICAÇÃO DE Nº 298, de 22/09/2025 de autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja colocado placas de sinalização no trecho onde foi pavimentado com pedras irregulares no Patrimônio do Café, com colocação de placas de (velocidade, lombada, UBS, Escola e Placa de identificação da Vila Rural Ananias Costa). **Aprovado por unanimidade.** **INDICAÇÃO DE Nº 299, de 22/09/2025 de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja realizado a troca e regulagem da iluminação na pista de skate. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a se tratar, **o Senhor Vice Presidente André Zanineti de Matos, agradeceu a presença de todos e convocou para próxima sessão ordinária que acontecerá em data de 06 de outubro de 2025, sendo que, eu Simone Aparecida Fernandes Schuenck, lavrei a presente ata que após ser lida, foi votada, aprovada e assinada pelos Vereadores.**

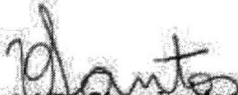
Certidão

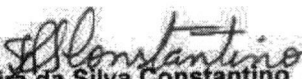
Ata da 31ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 29 de setembro de 2025, foi aprovada pela maioria, na 32ª Sessão Ordinária realizada em data de 06 de outubro de 2025, às 18h00min, hora e local regimental.


André Zaninetti de Matos
Presidente


José Roberto Altwater
1º Vice - Presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora


Cesar Augusto de Melo
1º Secretário


Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ
19ª Legislatura – Biênio 2.025-2.028
Presidente – André Zaninetti de Matos
1º Secretário – César Augusto de Mello
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

Assistente Administrativa:

Certifico que o **PROJETO DE LEI nº. 012/2025** oriundo do **Poder LEGISLATIVO**, foi aprovado em data de **22/09/2025** em **primeira votação e segunda votação em 29/09/2025**.

Assistente Administrativa, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

1. Ciente;
2. Arquive-se provisoriamente, aguardando a sanção.


Simone Ap. F. Chuenc
(43) 8448-2349
Assistente Administrativo